

Resolução nº 189

O Doutor Giradoura Gribas Corrêa,
Presidente da Câmara Municipal de Lacerdópolis,
atendendo o que lhe foi requerido e aprovado
pela Mesa;

Resolvi:

Artigo 1º: Fica concedida licença pelo prazo de
10 dias, ao vereador Elvino Vieira
Costa.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições contrárias,
entrando esta resolução em vigor na
data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de Agosto de 1954

[Assinatura]

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]